autuado por Vinicius Moreira do Nascimento em 19/10/2020 23:13:48.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 3 fls. 4

do processo nº 01- 590 de 2019 13 / 9 / 19 (a)

DANIEL AIDAR DA ROSA
Técnico Administrativo
RF 11.440

LIDO HOJE

ÀS COMISSÕES DE: 24 SET 2019

Const., Just. e Leg. Particip.,

Trâns. Transp. Ativ. Econômica

Saúde, Prom. Soc., T... Mulher

Finanças e Orçamento

PRESIDENTE

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

25 SET 2019

Antonio Isoldi Caleari
Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP.22

Matéria PL 590/2019. Documento digitalizado e autenticado por VINICIUS MOREIRA DO NASCIMENTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=231944

autuado por Vinicius Moreira do Nascimento em 19/10/2020 23:13:48.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DE PESQUISA E ASSESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS
EM: 26/09/19 ÀS: 11:00 hs
POR: Julia
SAÍDA: 16/10/19 ÀS: 17 hs ASS.:

Segue(m) juntado(s) documento(s) rubricado(s) sob nº 04 e 05 e folha(s) para informação sob nº ___
Em 16/10/19 (a) ___

Sandro Borges
RF. 11.490
Técnico Administrativo

Matéria PL 590/2019. Documento digitalizado e autenticado por VINICIUS MOREIRA DO NASCIMENTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=231944.

autuado por Vinicius Moreira do Nascimento em 19/10/2020 23:13:48.

Folha nº 04 do proc.
PL 590 de 2019
Sandro Borges-RF. 11.490
Técnico Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PL Nº 590/19

Realizada a pesquisa, sobre a matéria em questão foi localizado:

- Constituição Federal;

- Lei Federal nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, que dispõe sôbre o condomínio em edificações e as incorporações imobiliárias;

- Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências;

- Lei Federal nº 9.294, de 15 de julho de 1996, que dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumígeros, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 4º do art. 220, da Constituição Federal;

- Lei Federal nº 11.705, de 19 de junho de 2008, que atlera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que 'institui o Código de Trânsito Brasileiro', e a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, que dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumígeros, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 4º do art. 220 da Constituição Federal, para inibir o consumo de bebida alcoólica por condutor de veículo automotor, e dá outras providências;

- Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil;

- Decreto Federal nº 2.018, de 1º de outubro de 1996, que regulamenta a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, que dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumígenos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 4º do art. 220 da Constituição;

- Resolução da Diretoria Colegiada Anvisa nº 62, de 22 de dezembro de 2010, que dispõe sobre as embalagens e os materiais de propaganda e os pontos de venda dos produtos fumígeros derivados do tabaco;

- Lei Estadual nº 13.541, de 7 de maio de 2009, que proíbe o consumo de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou de qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, na forma que especifica;

- Lei Estadual nº 13.779, de 21 de outubro de 2009, que proíbe a venda de narguilé aos menores de 18 anos;

- Lei Estadual nº 14.592, de 19 de outubro de 2011, que proíbe vender, ofertar, fornecer, entregar e permitir o consumo de bebida alcoólica, ainda que gratuitamente, aos menores de 18 (dezoito) anos de idade, e dá outras providências;

- Lei Orgânica do Município de São Paulo;

Matéria PL 590/2019. Documento digitalizado e autenticado por VINICIUS MOREIRA DO NASCIMENTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=231944.

autuado por Vinicius Moreira do Nascimento em 19/10/2020 23:13:48.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
PROCURADORIA

- Lei Municipal nº 10.971, de 13 de março de 1991, que institui a Semana de Defesa e Prevenção contra o Uso de Drogas e Tóxicos, no âmbito da rede municipal de ensino, e dá outras providências;

- Lei Municipal nº 12.265, de 11 de dezembro de 1996, que proíbe a venda de bebidas alcoólicas pelos mercados, supermercados e hipermercados as crianças e adolescentes, alterada pela Lei nº 12.733/98;

- Lei Municipal nº 12.540, de 29 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a inclusão, no currículo escolar, de disciplina sobre os efeitos de substâncias que causam dependência física e psicológica em serem humanos;

- Lei Municipal nº 12.643, de 06 de maio de 1998, que veda, em próprios municipais, eventos com propaganda de bebidas alcoólicas ou de cigarros.

- Lei Municipal nº 13.210, de 13 de novembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade da aplicação do "Programa de Educação Específica Contra os Males do Fumo, do Álcool e das Drogas", em todas as Escolas Públicas de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de São Paulo;

- Lei Municipal nº 13.270, de 3 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a obrigatoriedade de veicular, em espaços publicitários e em bilhetes utilizados nos transportes públicos municipais de passageiros, mensagens institucionais alertando sobre a prevenção da AIDS e sobre os males do fumo, do álcool e das drogas;

- Lei Municipal nº 13.321, de 6 de fevereiro de 2002, que institui o Conselho Municipal de Políticas Públicas de Drogas e Álcool;

- Lei Municipal nº 14.420, de 31 de maio de 2007, que dispõe sobre a inclusão de conteúdo programático relativo à prevenção contra as drogas no currículo das escolas da rede municipal de ensino;

- Lei Municipal nº 14.726, de 15 de maio de 2008, que estabelece normas para a repressão à comercialização e ao consumo de bebidas alcoólicas nos estádios de futebol e conjuntos poliesportivos no Município de São Paulo, em eventos esportivos profissionais, e dá outras providências;

- Lei Municipal nº 14.805, de 4 de julho de 2008, que consolida a legislação sobre o Tabagismo no Município de São Paulo, e dá outras providências;

- Lei Municipal nº 16.135, de 12 de março de 2015, que dispõe sobre a obrigatoriedade de inserção de mensagem educativa de prevenção ao consumo de álcool e drogas em material escolar no Município de São Paulo, e dá outras providências;

Matéria PL 590/2019. Documento digitalizado e autenticado por VINICIUS MOREIRA DO NASCIMENTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=231944.

autuado por Vinicius Moreira do Nascimento em 19/10/2020 23:13:48.

Sandro Borges-RF. 11.490
Técnico Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
PROCURADORIA

- Lei Municipal nº 16.787, de 4 de janeiro de 2018 , que dispõe sobre a proibição da comercialização do cachimbo de água egípcio conhecido como narguilé aos menores de dezoito anos de idade, e dá outras providências.

- Lei Municipal nº 17.165, de 30 de agosto de 2019, que dispõe sobre a proibição do consumo de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos, narguilés ou de qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, em parques públicos municipais da Cidade de São Paulo, e dá outras providências;

- PL 239/15, que dispõe sobre a proibição de consumo de cigarros e semelhantes no interior de veículos que estejam transportando crianças, e dá outras providências.

- PL 539/15, que dispõe sobre a obrigatoriedade da colocação da frase de advertência: "este produto causa câncer" nos pacotes de fumo comercializados para o uso no narguilé, bem como informação dos malefícios causados pelo seu uso e dá outras providências – com as razões do veto.

- PL 166/19, que dispõe no âmbito do município de São Paulo sobre a proibição de consumo de cigarros nas calçadas em torno de hospitais, escolas e terminais de ônibus, e dá outras providências.

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Senhor Presidente.

São Paulo, 11 de outubro de 2019.

Juliana Trindade von T Eberlin
Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia
OAB/SP 232.414

Matéria PL 590/2019. Documento digitalizado e autenticado por VINICIUS MOREIRA DO NASCIMENTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=231944.

autuado por Vinicius Moreira do Nascimento em 19/10/2020 23:13:48.

RECEBIDO
Comissão de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa
Em 16/10/19 às 17h50
RF

Ugo Pozo
RF 11.299

Ao Nobre Vereador /À Nobre Vereadora
RUTE COSTA
Para Relatar.
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,
Em 21/10/2019

Presidente
Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias,
nos termos do § 3º do artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 22/10/19 AS 14:00 HS
POR Julia
IDA 13/11/19 ÀS 16 H 00 ASS: Julia

REDISTRIBUIDO
Ao Nobre Vereador /À Nobre Vereadora
CELSO FATENE
Para Relatar.
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,
Em 19/02/2020

Presidente
Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias,
nos termos do § 3º do artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 19/02/2020 AS 16:00 HS
POR Diego
SAÍDA 26/02/2020 ÀS 17 H20 ASS: Diego

Segue ___ juntado ___, nesta data documento(s)
e papel de informação rubricado ___ sob folha(s)
nº 06 Em 27/02/2020

Caio Cesar Rodrigues
RF 11.267 - Técnico Administrativo

Matéria PL 590/2019. Documento digitalizado e autenticado por VINICIUS MOREIRA DO NASCIMENTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=231944.

autuado por Vinicius Moreira do Nascimento em 19/10/2020 23:13:48.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 6

do processo nº 01-0590 de 2019, 27/02/2020

Caio Cesar Rodrigues
Técnico Administrativo
RF. 11.267 – SGP.12

Redistribuído
Ao Vereador / À Vereadora

Para relatar.
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Em_____/_____

SEM EFEITO

Presidente

Matéria PL 590/2019. Documento digitalizado e autenticado por VINICIUS MOREIRA DO NASCIMENTO. Sua validade pode ser conferida em https://spregisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=231944.